

Arquivo eletrônico com publicações do dia

**25/11/2022**

Edição Nº323



## COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



### DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

---

## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



### SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

---

## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1120108-66.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

---

### 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0033743-26.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

### 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0071683-30.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

### 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1106929-65.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

---

### DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: CACHOEIRA PAULISTA Diretoria do Fórum Secretaria

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/11/2022 autorizou o que segue: CONCHAS – suspensão do expediente presencial no dia 25/11/2022, das 9:00 às 14:00 horas, devendo ser observado o Comunicado 1.351/2020 neste período. SÃO VICENTE- antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 16h15, no dia 23/11/2022.

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1120108-66.2022.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1120108-66.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sérgio Passos Peltier de Queiroz - Grupo Ok Empreendimentos Imobiliários Ltda - Diante do exposto, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO apresentada, determinando a extinção da usucapião extrajudicial, com cancelamento da prenotação e remessa da parte interessada às vias ordinárias para solução do conflito nos termos dos itens 420.7 e 420.8 do Cap. XX das NSCGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: LIGIA SOARES FERREIRA D'ANGELO (OAB 173292/SP), DOUGLAS CABRAL FERREIRA DA SILVA (OAB 418063/SP), TATIANE BECKER AMARAL (OAB 16371/DF)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0033743-26.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0033743-26.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.O.G. - VISTOS, 1. Fls. 160163: ciente da regularização da representação processual. Anote-se. 2. Fls. 136/137: Recebo os embargos de declaração, porque tempestivos. Assiste razão ao Senhor Interessado ao referir que somente promoveu consulta junto ao Ofício Judicial questionando como proceder para dar entrada em pedido de providências em favor de seu cliente. Mesmo que a manifestação pelo requerente inicial tenha sido seguida de informações pelo próprio interessado, que restou ciente dos fatos, não se poderia ter suposto que o referido advogado patrocinaria a causa, como se fez. Assim, acolho os embargos de declaração para anular a r. Sentença de fls. 124/126, determinando, no mais, que a z. Serventia Judicial retifique o polo ativo, cadastrando-se o usuário do serviço delegado como requente, bem como os patronos, seus advogados. Na mesma medida, defiro o prazo de 05 (cinco) dias para que o Senhor Representante se manifeste quanto ao todo processado. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para eventual complementação ou ratificação de seu parecer. A seguir, venham conclusos. Intime-se. - ADV: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB 458318/SP)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0071683-30.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0071683-30.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - L.C.B. e outros - Vistos, Fls. 384/385: considerando tratar-se de requerimento judicial, defiro o requerido. À z. Serventia judicial para cumprimento. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, tornem os autos ao arquivo. Ciência ao Juízo Criminal requisitante, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: JOSE MAURO MARQUES (OAB 33680/SP)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1106929-65.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1106929-65.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Ante a documentação apresentada com o pedido, notadamente o AVCB atinente ao prédio (fl. 16) e o Laudo de Acessibilidade da Unidade (fls. 116/120), bem como a manifestação favorável do Ministério Público à fl. 124, considerando o preenchimento de forma sumária dos itens constantes no artigo 14 e 14.1 g, do Capítulo XIII, das NSCGJ, especificadamente no aspecto da acessibilidade, defiro a mudança do atual endereço para a Alameda Santos, 1362, nesta Capital, a ocorrer no final do expediente do dia 25/11/2022 (sexta) até o dia 27/11/2022 (domingo). Providencie o Sr. Delegatário a imediata colocação

de avisos na Unidade, bem como nos canais de comunicação para prévio conhecimento dos usuários. Deverá o Sr. Tabelião acompanhar pessoalmente a mudança, especialmente quanto ao transporte dos livros, documentos e registros públicos da Unidade, donde consigno não restar pertinente o transporte gradativo e parcial do acervo, ante a necessidade da disponibilidade deste à prestação do serviço público. Em 15 (quinze) dias, deverá ser confirmada a mudança, bem como apresentada documentação definitiva: i. Alvará de Funcionamento a ser emitido pela Prefeitura Municipal; ii. Comunicação à Receita Federal (atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e demais órgãos pertinentes e; iii. atualizações junto ao site e demais meios de comunicação da Unidade para ciência aos usuários quanto a mudança. Oportunamente, será designada data para visita correccional, nos termos do item 15.2, Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, vez que a Correição Ordinária de 2022 já restou efetuada. Encaminhe-se cópia integral dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Ciência ao Ministério Público. À z. Serventia judicial para cientificação, via fone, do Sr. Tabelião, com presteza, ante a iminência da data indicada para a mudança. Int.. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---